



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital nº 47/ 2014 – PROEG

Boa Vista – RR, 3 de novembro de 2014.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, contendo a Portaria MEC nº 591 de 18 de junho de 2009, com alterações da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC nº- 343, de 24 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Zootecnia, da Universidade Federal de Roraima para **preenchimento de 4 (quatro) vagas para alunos bolsistas e 3 (três) vagas para alunos não bolsistas**, destinadas ao Programa de Educação Tutorial do curso de Zootecnia – **PET-ZOO**.

**Art. 2º.** O processo de divulgação, inscrição e seleção de candidatos obedecerão as seguintes datas:

<b>Períodos</b>	<b>Ações</b>
A partir de 3 de novembro de 2014	Publicação do edital
De 17 a 21 de novembro de 2014	Inscrição dos candidatos ao PET-ZOO
Dia 24 de novembro de 2014	Entrevista às 14h.
Dia 25 de novembro de 2014	Publicação do resultado
Dia 26 de novembro de 2014	Homologação e divulgação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UFRR

**Art. 3º. Requisitos para candidatura**

O aluno que candidatar-se ao PET-ZOO deverá estar de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013:

I- estar regularmente matriculado como estudante de graduação – curso de Zootecnia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



II- apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRR

III- ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

#### **Art. 4º. Documentos necessários**

Os interessados deverão entregar na Secretaria do Departamento de Zootecnia, no Centro de Ciências Agrárias, do *Campus* Cauamé, nos horários de 8h às 12h e 13h às 18h, nos dias 17 a 21 de novembro de 2014 os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identidade oficial e CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Fila eletrônica atualizada.

#### **Art.5º. Concessão de bolsas**

§ 1º. O estudante bolsista de grupo PET-ZOO receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00)

§ 2º. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

#### **Art. 6º. Processo de seleção**

§ 1º. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pela Coordenação do curso de Zootecnia.

§ 2º. A nota de classificação do candidato será a média aritmética das notas, numa escala de zero a dez, atribuídas aos itens abaixo:

- a) Currículo Lattes comprovado;
- b) Entrevista com a comissão de seleção;
- c) Histórico Escolar.

#### **Art. 7º. Divulgação do resultado**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**



O resultado com a relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente, será enviado para o e-mail do candidato e afixada no mural do Departamento de Zootecnia - *Campus Cauamé* da UFRR, no dia 25 de novembro de 2014.

**Art. 8º. Disposições finais**

§ 1º. Somente serão admitidos no PET-ZOO os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Forem devidamente selecionados de acordo com o processo de seleção descrito neste edital;
- b) Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos.

**Antonio Cesar Silva Lima**

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

*O documento original assinado encontra-se na PROEG.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



**FICHA DE INSCRIÇÃO PET-ZOOTECNIA 2014**

**Preenchimento pelo (a) candidato (a) em letra de forma**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP (da rua): \_\_\_\_\_ Telefone (residencial) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Ingresso no curso de Zootecnia em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Responda (SIM) ou (NÃO) nos itens a seguir:

1. Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital nº 47/ PROEG, de 3 de novembro de 2014 para ingresso no Programa de Educação Tutorial – PET-ZOO da Universidade Federal de Roraima (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PET-ZOOTECNIA 2014**

**Preenchimento pela secretária do Departamento de Zootecnia (Documentos recebidos):**

- ( ) Currículo Lattes comprovado
- ( ) Histórico Escolar.
- ( ) Fila eletrônica atualizada
- ( ) Cópias dos documento de RG e CPF.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição

Ao Edital nº 47/ PROEG de 3 de novembro de 2014